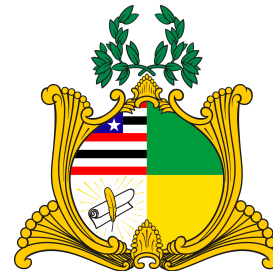




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXTRAS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - NÚMERO 856 :: SEGUNDA, 30 DE JANEIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	1
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência contratual fica prorrogado por 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste termo.

VALR DO CONTRATO R\$ 1.617.624,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022

Errata do extrato do **CONTRATO Nº 062/2022** firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI C.N.P.J. Nº 14.857.368/0001-85**, publicado no dia 29 de dezembro de 2022, à página 02, Da edição 833, quarta feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 29/12/2022. Governador Edison Lobão, 30 de JANEIRO de 2023 DENISE PETUBA DE MORAES, Secretário Municipal de EDUCAÇÃO.

ONDE LÊ-SE:

CLAUSULA-SEGUNDA – DO PRAZO

Com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência contratual fica prorrogado por 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura deste termo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 307.894,00 (TREZENTOS E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

LEIA-SE:

CLAUSULA-SEGUNDA – DO PRAZO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6523d928515f4050bd504f01c688db49189f941c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6523d928515f4050bd504f01c688db49189f941c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

